

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1569 – Edição Especial de Janeiro de 2026



PREFEITURA DE
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[@prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1569 – Edição Especial de Janeiro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 16 de Janeiro de 2026

PORTRARIA

PORTRARIA N°. 007/2026/PMS-GP

SOUSA (PB), 16 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município; com fundamentos legais garantidos pela Constituição Federal de 1988, pelo Decreto n.º 11.471/2023 e pela Lei Ordinária Municipal N° 3.320/2025, que institui o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPN+ do Município de Sousa/PB, o qual passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Sociedade Civil: Tárcia Camila Gonçalves de Oliveira e Givanildo Roberto da Silva
II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Fatima Pereira da Costa e Érika Cristina Soares Marques

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Cássio Batista Sena e Flamaron Inácio dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Laise Medeiros Cavalcanti e Horega Natália Abrantes Moraes

V - Representante da Fundação Municipal de Cultura: Sebastião Trajano da Silva e Augusto Cesar Marques Sarmento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Prefeita em Exercício
Município de Sousa-PB